C.M.V.
Proc. Nº 4633/14
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2239 /2014

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua Gal. Osório, defronte ao nº 372, para que os órgãos competentes retirem um toco de árvore que está atrapalhando o trânsito de pedestres.**

Justificativa:
Na mencionada rua Gal. Osório, defronte ao nº 372, há necessidade de realizar os serviços de remoção de um toco de árvore que foi cortada e encontra-se sobre o passeio público, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres e limpeza urbana.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de limpeza do passeio público e retirada de tocos provenientes de cortes de árvores, podendo a medida ora

1886/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de retirada de toco de árvore e limpeza do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 28 de novembro de 2014

JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR